PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.895/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO ECONÔMICO À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 253.000,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando no elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 09 – SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO **Unidade: 01 – SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO** **Projeto/Atividade: 1.019 – Investimentos no Setor de Esportes e Recreação**	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110 – Obras e Instalações	R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 – Obras e Instalações	R$ 250.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com o Superávit do exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 17 de maio de 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO